



Controladoria
Geral do Município



MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TANIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SAKZENIAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-OSS5F-J0ND-6FKP-4ERV

À

Secretaria de Finanças

Processo: 08173/2020/2021

Assunto: Contas da Prefeitura – Exercício de 2020 – TC 3234.989.20-0

Em resposta ao quanto requerido em relação às contas anuais de 2020, na **PERPECTIVA A: PLANEJAMENTO.**

A.1.1. CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município criada pela Lei Complementar nº 333/2019, embora na própria lei tenha criado também o cargo de **Auditor de Controle Interno**, coincidentemente a partir de então passamos a conviver com o advento da pandemia causada pela COVID19, sendo este o principal motivo de não ter avançado, até o momento, em promover o concurso público para provimento das vagas recém criadas.

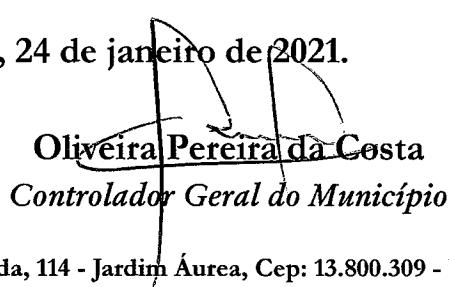
No período de maio de 2020 a dezembro de 2021 tivemos as limitações impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, a qual limitou a contratação de novos servidores em consequência dos efeitos causados pela pandemia de repercussão mundial o que perdura até os dias atuais.

Juntamente com outros cargos, agora em 2022, a Administração Municipal está providenciando os trâmites para realização do concurso público de Auditor de Controle Interno.

Atualmente a Controladoria Geral do Município tem reunido todos os esforços no sentido de aprimorar os procedimentos com objetivo de melhorar a qualidade de seus trabalhos inclusive dos relatórios.

À Secretaria de Finanças para análise e manifestação.

Mogi Mirim, 24 de janeiro de 2021.


Oliveira Pereira da Costa
Controlador Geral do Município

Rua Dr. Artur Cândido de Almeida, 114 - Jardim Áurea, Cep: 13.800.309 - Mogi Mirim - SP